



PROTOCOLO	<b>582242/2017</b>
ASSUNTO	<b>PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR</b>
RITO PROCESSUAL	<b>Lei 12.378/20010 e Resolução CAU/BR nº 52/2013</b>
DENUNCIADO	<b>PLACIDO FERNANDES CALUETE NETO, CAU Nº A77535-5</b>
DENUNCIANTE	<b>SILVIO ROGERIO DE ANDRADE LIMA, Nº A44399-9</b>

## **DELIBERAÇÃO Nº 006/2018 – CED – CAU/PE**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CED-CAU/PE, reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede deste Conselho, no dia 27 de fevereiro de 2018, em sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/PE;

E nos termos da Resolução CAU/BR Nº 143/2017, Seção III, art. 18 e art. 19;

### **DELIBEROU:**

- 1) Nomear a Conselheira Suplente **Lucia Soares Escorel** relatora do processo ético disciplinar protocolado sob nº 582242/2017.

Recife-PE, 27 de março de 2018.

**Sandro Ricardo Nascimento Guedes**  
Coordenador

---

**Lúcia de Fátima Soares Escorel**  
Conselheira Suplente

---

**Tomás de Albuquerque Lapa**  
Conselheiro Titular

---